



Sumário

ADITIVOS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO	3
DECRETOS.....	3
EXTRATOS.....	4
RESOLUÇÃO	6



ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO – 09/10/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 001/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017

Aos nove dias do mês de outubro de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, nº. 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2017, Processo Licitatório n.º 001/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º 001/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, passa a ser de R\$ 59,12 (cinquenta e nove reais e doze centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 18.031,60 (dezoito mil, trinta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

O MARTINS

OSMAR MARTINS

4º TERMO ADITIVO – 09/10/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017

Aos nove dias do mês de outubro de 2017, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa **O MARTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 17.662.459/0001-53, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 993, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **OSMAR MARTINS**, Administrador, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.347.810-7-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 714.650.149-34, residente e domiciliado AV. Paraná, nº. 858, no Município de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2017, Processo Licitatório n.º 002/2017 na MODALIDADE PREGÃO N.º 002/2017**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 02, passa a ser de R\$ 59,12 (cinquenta e nove reais e doze centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 30.105,71 (trinta mil cento e cinco reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

CONTRATADA

O MARTINS

OSMAR MARTINS



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2017

PREGÃO N.º 035/2017

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS – Unidade Básica de Saúde neste Município, exclusivamente para microempresas ou empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar n.º 123/06, com nova redação dada pela LC 147/14 de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial n.º 035/2017, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 27/10/2017, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 16/10/2017 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadoeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 10 de outubro de 2017.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO N.º 122/2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas dependências públicas e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - FICA pelo presente, Decretado Ponto Facultativo no dia 13 de outubro de 2017 período integral, nas dependências públicas municipais neste dia.

Parágrafo Primeiro – O Departamento Municipal de Saúde; deverá funcionar em regime de plantão no dia 13/10/2017.

Parágrafo Segundo – O Departamento de Serviços Urbanos – (recolhimento de lixo) deverá funcionar em horário normal no dia 13/10/2017;

Parágrafo Terceiro – O Departamento de Educação funcionará conforme calendário escolar;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de outubro de 2017

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 123/2017

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal n.º 820/2016, de 05 de novembro de 2016:

DECRETA:



Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2017, assim especificados:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.036-Ações Estratégica de agentes Comunitários de Saúde

495- Atenção Básica

1062-31.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal **R\$ 96.000,00****Total R\$ 96.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035-Acoes Estratégicas da Família

495- Atenção Básica

1061-33.90.34.00-Outras despesas de pessoal Dec. de Cont. **R\$ 96.000,00****Total R\$ 96.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 058/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2017

DATA: 31/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste/PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: SCHRAMM & BERNARDES LTDA – ME

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	15	Un	Base p/ rele fotocelula	EXATRON	14,8000	222,0000
1	2	15	Un	Braço BR2 aço carbono SAE 1010/20, confeccionado em tubo de secção circular de 48,2 mm e parede de 3,00mm, possui comprimento de 3 metros	VAZ	123,8000	1.857,0000
1	3	20	Un	Braço galvanizado BR1 em aço carbono SAE 1010/20, confeccionado em tubo de secção circular de 25,4 mm, parede de 2,00mm e possui comprimento e projeção de 1 metro.	VAZ	26,6000	532,0000
1	4	5	Un	Cabeçote de aluminio 3/4	FRJ	1,9500	9,7500
1	5	5	Rl	Cabo flexível 10 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	358,9000	1.794,5000
1	6	3	Rl	Cabo flexível 2,5 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	79,7000	239,1000
1	7	3	Rl	Cabo flexível 6 mm2., isolamento 750 V, c/ 100 mts	AMPERE	208,9000	626,7000
1	8	3	Rl	Cabo flexível p/p 2x2.5 mm, rolo c/ 100 mts	AMPERE	278,9000	836,7000
1	9	5	Un	Caixa padrão CNI	FJ	99,8000	499,0000
1	10	50	Mt.	Cinta p/poste de aço s/ presilha	THELMAR	1,3000	65,0000
1	11	100	Un	Conector Bimetal 10- 1/0 simples	FC	2,2000	220,0000
1	12	100	Un	Conector Perfurante pequeno 10-95 mm	INTELLI	5,5000	550,0000
1	13	6	Un	Contator 3 TF 47, 20 W, 63 A amperes,	LUKMA	239,0000	1.434,0000



				com garantia de no mínimo 6 meses			
1	14	10	Un	Contator 3 TF -44, 32 amperes 220 V2 NA+NF	LUKMA	122,9000	1.229,0000
1	15	15	Un	Curva eletroduto 90° 3/4	TIGRE	1,5000	22,5000
1	16	10	Un	Disjuntor 3 x 50A	SICA	24,9000	249,0000
1	17	2	RI	Fio alta temperatura 2,5 mm, rolo com 100 mts	PAN-ELETRIC	179,9000	359,8000
1	18	3	Un	Fio cobre isolado rígido 10 mm, c/ 100 mts	CONDUCAP	348,9000	1.046,7000
1	19	3	Un	Fio cobre isolado rígido 6 mm, c/ 100 mts	CONDUCAP	189,9000	569,7000
1	20	10	RI	Fita auto-fusão, rolo com 10 mts.	FOX LUX	17,4500	174,5000
1	21	50	RI	Fita isolante, preta, rolo com 10 mts.	FAME	2,6500	132,5000
1	22	30	Un	Lâmpadas V. Mercurio- 125 W E-27 com vida útil de 24.000 horas e fluxo luminoso de 6.300, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPALUX	16,8500	505,5000
1	23	20	Un	Lâmpadas V. Mercurio- 400 W E 40, com vida útil de 24.000 horas e fluxo luminoso de 22.000, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	KIAN	39,9500	799,0000
1	24	100	Un	Lâmpadas V. Mercurio- 80 W E 27, com vida útil de 24.000 horas e fluxo luminoso de 3.800, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPALUX	13,3500	1.335,0000

1	25	60	Un	Lâmpadas V. Metalica - 400 w, E-40, com vida útil de 12.000 horas e fluxo luminoso 35.000 - tubular - garantia de 1 ano	EMPALUX	56,9000	3.414,0000
1	26	150	Un	Lâmpadas V. Sódio-250 W E-40, C/vida média 32.000 horas, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - tubular - garantia de 1 ano	EMPALUX	41,4500	6.217,5000
1	27	40	Un	Lâmpadas V. Sódio-400 W E-40, com vida útil de 32.000 horas e fluxo luminoso de 53.200, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide - garantia de 1 ano	EMPALUX	47,9000	1.916,0000
1	28	500	Un	Lâmpadas V. Sódio-70 W E-27, com vida útil de 32.000 horas e fluxo luminoso de 6.200, Tubo de descarga c/ cerâmica de alta performance, selagem e solda a laser no tubo de descarga - ovoide	EMPALUX	27,0000	13.500,0000
1	29	20	Un	Luminária LM 1, NTC - 1351, Padrão Copel	VAZ	49,9000	998,0000
1	30	20	Un	Luminária LM 3, Copel NTC - 1353, Padrão Copel	VAZ	117,7500	2.355,0000
1	31	20	Un	Luva eletroduto 1"	TIGRE	1,5500	31,0000
1	32	50	Un	Presilha p/cinta de poste	TELMAR	0,5900	29,5000
1	33	20	Un	Reator Vapor Mercurio de 125w AFP externo c/ base isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm²c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre -	ALMIRANTE	69,7000	1.394,0000
1	34	15	Un	Reator Vapor Mercurio de 400w AFP externo s/ base isolamento cl.-F Fio	INTRAL	83,1000	1.246,5000



				1x4,0mm ² c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.				
1	40	10	Un	Soquete adaptador e 27 para e40	FOXLUX	6,4900	64,9000	
1	41	30	Un	Soquete em porcelana E27	FOXLUX	2,8900	86,7000	
1	42	30	Un	Soquete porcelana E 40	FOXLUX	8,2900	248,7000	
1	43	10	Un	Tubo eletroduto 3/4, barra com 3 mts	TIGRE	8,8900	88,9000	
Total estimado da aquisição							46.899,65	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

CAMILA VALESKA BERNARDES SEREA - SCHRAMM & BERNARDES LTDA – ME

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2017

MODALIDADE PREGÃO N.º 016/2017

DATA: 31/05/2017

OBJETO: Aquisições futuras de Materiais Elétricos destinados à manutenção, conservação da Iluminação Pública do Município de Formosa do Oeste/PR

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

DETENTORA: A A WINSCH E CIA LTDA.

REGISTRADOS:

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	35	10	Un	Reator Vapor Mercurio de 80w AFP externo c/ base isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm ² c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.	HIDROWATT S	67,0000	670,0000
1	36	60	Un	Reatores externo c/base- V.Sódio 250W,isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm ² c/ conector	HIDROWATT S	94,3000	5.658,0000

				de emenda cert. Cadastrado c/ todas as especificações- COPEL,NTC-811428				
1	37	200	Un	Reatores externo c/base- V.Sódio 70W,isolamento cl.-F Fio 1x2,5mm ² c/ conector de emenda cert. Cadastrado c/ todas as especificações- COPEL,NTC-811428	HIDROWATT S	79,4000	15.880,0000	
1	38	50	Un	Reatores interno Alto Fator Potencia Duplo Fator 400W,isolamento isolamento cl.-F Fio 1x4,0mm ² c/ conector de emenda com enrolamento interno em cobre.	HIDROWATT S	130,5000	6.525,0000	
1	39	600	Un	Rele fotocelula 220 w- o acionamento da carga deve acontecer com diferença de potencial igual ou próxima de zero nos contatos de chaveamento (máximo de 50v). a carga deve ligar entre os níveis de 5 a 15 lux e desligar com no máximo 20lux, deve possuir um retardo de 2 a 5 segundos para desligar a carga, evitando a interferência de luzes transitórias cor cinza 1º linha	HIDROWATT S	40,9500	24.570,0000	
Total estimado da aquisição							53.303,00	

VALIDADE: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
ASSINATURAS:

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

Luiz Antonio D.de Aguiar - Prefeito Municipal

ALMIR AGNALDO WINSCH - A.A.WINSCH & CIA LTDA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 03, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Delibera sobre o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro dos Serviços/Programas e Gestão do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, bem como do Programa Bolsa Família-PBF, referente ao exercício de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2017, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 813 de 11 de agosto de 2016, parágrafo II, Art. 14 e



CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 05 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO: as orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro dos Serviços/Programas e o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico/Financeiro da Gestão do Sistema Único de Assistência Social e Gestão do Programa Bolsa Família, ambos referente ao exercício de 2016, nos moldes observados no SUAS/WEB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 06 de outubro de 2017.

Antonia Marques Terto
Presidente do CMAS